CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 491/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Dispõe sobre a destinação de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do total da verba publicitária oficial do município de Salvador, para contratação de inserções em rádios comunitárias, e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhum assunto sobre o tema abordado.

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 17 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.